



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

DECRETO N.º 007/2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA ABADIA NA COMUNIDADE DE ANDREQUICÉ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o feriado municipal do dia 15 de agosto de 2019 em honra à Nossa Senhora da Abadia;

CONSIDERANDO, a tradicionalidade da festa em Louvor à Nossa Senhora da Abadia que ocorre durante toda a primeira quinzena do mês de agosto, bem como o costume que o Povo Varjonense tem de acompanhar referida festividade, no Povoado do Andrequicé.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 13 (terça-feira) e no dia 14 (quarta-feira), de agosto de 2019, para todos os funcionários do Poder Legislativo de Varjão de Minas.

Art. 2º - Os trabalhos do Poder Legislativo Varjonense retornarão com normalidade na sexta-feira, dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 12 de agosto de 2019.


ADRIANA ABADIA CORRÊA CARABOLANTE
Presidente da Câmara

